

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001206/2013

Data: 17/06/2013 Horário: 18:11

Legislativo - REQ 182/2013

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO A AVENIDA ANCHIETA, Nº 58, VILA MAYSA, IBITINGA, SP:

- PORQUE FOI ENVIADA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE NO IMÓVEL DA AVENIDA ANCHIETA, Nº 58, VILA MAYSA?
- QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVARAM A ISSO E PORQUE O PRAZO TÃO CURTO PARA DESOCUPAÇÃO?
- QUEM IRÁ RESIDIR NO IMÓVEL EM QUESTÃO? OCUPANTE DE QUAL CARGO? COMO SE DEU A ESCOLHA?
- CASO NÃO HAJA MAIS O ALUGUEL DO REFERIDO IMÓVEL, O QUE SERÁ FEITO COM O MESMO?

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ante o exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO ao destinatário para conhecimento e manifestação a respeito do assunto exposto.

Em acolhimento ao senhor Erivelton Henrique Pessine, o qual se sentiu prejudicado com a notificação da prefeitura municipal, encaminhada ao seu filho, funcionário público municipal, servente escolar, dando curto espaço de tempo para que o mesmo desocupe a residência atual e encontre outra casa.

Tendo em vista o salário do filho e a necessidade deste em suprir as necessidades da família, fica muito difícil de encontrar algo que atenda a disponibilidade financeira, onde o aumento do prazo para a procura do mesmo é muito importante e não havendo há o risco de despejo.

IX





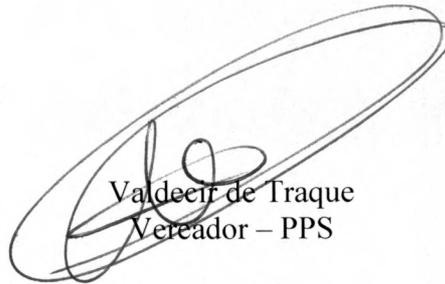
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Considerando que o funcionário público em questão iniciou suas atividades de servente escolar em meados de 2012, e que já neste início de nova administração o mesmo é notificado para desocupar tal imóvel, este Edil pede esclarecimentos visto a angustia da família.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2013.



Valdecir de Traque
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP.**



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ibitinga, 25 de março de 2013.

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

EVERTON LUIZ HENRIQUE PESSINE

Avenida Anchieta nº 58, Vila Maysa

Ibitinga - SP

Prezado(a) Senhor(a):

Como é de vosso conhecimento, em **21 de junho de 2012**, foi contratado para o cargo de servente, e em virtude disso, no dia **15 de dezembro de 2012**, passou a residir no imóvel dessa municipalidade, sito a Avenida Anchieta nº 58, Vila Maysa, nesta cidade, imóvel este pertencente a essa Municipalidade.

Como é de conhecimento de todos os servidores públicos municipais, àqueles que residem em imóvel de propriedade dessa Municipalidade, efetuam de pagamento de locatício do referido imóvel, a razão de 10% de seus vencimentos, os quais são descontados em folha de pagamento, mediante autorização por escrito, desde o dia do início da ocupação.



Ante as considerações acima, venho por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, no **PRAZO MÁXIMO DE 48H00**, compareça na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho, a fim de que assine o **termo de concordância**, para que seja procedido o desconto de **10% de seus vencimentos a título de aluguel**, devidos desde o início da ocupação, ou seja, **a partir de 15 de dezembro de 2012**.

NOTIFICO-O ainda, para que proceda a desocupação do referido imóvel, de pessoas e coisas, no **prazo máximo de noventa (90) dias**, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis para a desocupação.



EDMAR DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



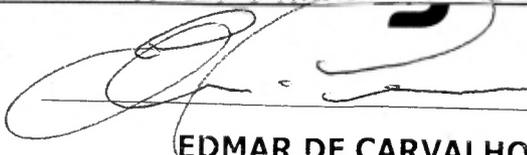
TERMO DE CONCORDÂNCIA PRÉVIA

Sr. **EVERTON LUIZ HENRIQUE PESSINE**,
RG/SSP/SP nº 41.410.865-6 , servidor público desta municipalidade – matrícula
003362 – expressa sua concordância em:

- a) descontar de seus vencimentos a importância correspondente a **10% (dez por cento), a título de aluguel, devidos a partir de 15 de dezembro de 2013;**
- b) o aluguel acima citado se refere a propriedade municipal situada na Avenida Anchieta nº 58, Vila Maysa;
- c) o desconto do referido aluguel dar-se-á da seguinte forma: (15 dias de dezembro de 2012 e o mês de janeiro de 2013 descontados de seus vencimentos no mês de abril do corrente ano; os meses de fevereiro e março de 2013 descontados dos seus vencimentos no mês de maio do corrente ano; os meses de abril e maio descontados dos seus vencimentos no mês de junho do corrente ano e o mês de junho descontado dos seus vencimentos no mês de julho do corrente ano);

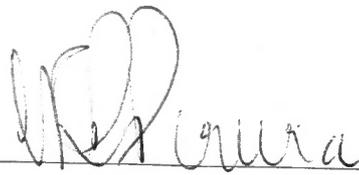
Ibitinga, 27 de março de 2013.





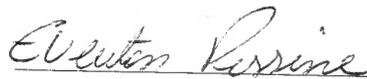
EDMAR DE CARVALHO

Secretário de Serviços Públicos



Maria Carolina Rodrigues Pereira

Secretária Interina de Recursos Humanos e Relações de Trabalho



EVERTON LUIZ HENRIQUE PESSINE

RG 41.410.865-6



Ibitinga, 13 de junho de 2013.

Exmo. Sr.

Florisvaldo Antônio Fiorentino

Prefeito Municipal de Ibitinga

Ibitinga - SP

Como é de vosso conhecimento, em 21 de junho de 2012, fui contratado para o cargo de servente, e em virtude disso, no dia 15 de dezembro de 2012, passei a residir no imóvel pertencente a essa Municipalidade, efetuando pagamento de 10% de meus vencimentos, os quais são descontados em folha de pagamento, mediante autorização por escrito.

Por meio de notificação, recebi o prazo para desocupação do imóvel de 90 dias a partir da data de 25 de março de 2013, por motivos de força maior venho por meio desta, pedir que exceda o prazo para desocupação de pessoas e coisas por mais 60 dias, antes que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Everton Luiz Henrique Pessine



**PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA****DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO**

Matrícula	Nome do Funcionário	Admissão
3362-1	EVERTON LUIZ HENRIQUE PESSINE	21/06/2012
Local	Descrição do Local	
000178	CRAS	
Lotação	Descrição da Lotação	Competência
2231	SEC. DE DESENV. SOCIAL	05/2013
Sigla Cargo	Cargo / Função	Sequência
0240	SERVENTE	0 - 44

Banco	Total Vencimentos	Total Descontos	
Estado de Sao Paulo S.A.	871,65	256,07	
Agência	Conta Corrente	Valor Liquido	
025	014867	615,58	
Referência	Salário Referência	Base INSS	Base IRRF
0005	R\$ 712,7	848,29	848,29
		Base FGTS	Valor FGTS
		848,29	67,86
Mensagens e Avisos: Sr. Servidor(a)			
O reajuste de 0.60% na referência é a complementação da revisão salarial anual efetuado em janeiro 2013.			

Flonill SIC Software Ltd.

Código	Descrição	Razão	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	29.00D	688,94	
019	ADIC. DE INSALUBRIDADE S/M	20.00	135,60	
831	FALTA ART. 65 JUSTIFICADA	1.00D	23,75	
904	SALARIO FAMILIA	1.00	23,36	
061	FUNDO RESERVA SERVIDORES	4.00		33,93
783	CONVENIO UNIMED	1.00		12,58
807	REND. PROPRIED. MUNICIPAL	01		141,70
919	PREVIDENCIA - INSS	8.00		67,86

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA****DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E SALÁRIO**

Matrícula	Nome do Funcionário	Admissão
3362-1	EVERTON LUIZ HENRIQUE PESSINE	21/06/2012
Local	Descrição do Local	
000178	CRAS	
Lotação	Descrição da Lotação	Competência
2231	SEC. DE DESENV. SOCIAL	04/2013
Sigla Cargo	Cargo / Função	Sequência
0240	SERVENTE	0 - 44

Banco Estado de Sao Paulo S.A.	Total Vencimentos 867,40	Total Descontos 432,27
Agência 025	Conta Corrente 014867	Valor Líquido 435,13
Referência 0005	Salário Referência R\$ 708,45	Base INSS 844,04
	Base IRRF 844,04	Base FGTS 844,04
		Valor FGTS 67,52
Mensagens e Avisos: Sr. Servidor(a) Os passaportes da 40ª FEBI estão sendo vendidos no valor de R\$100,00 parcelados em 5x no holerite até 10/05/13 no RH.		

Flonili S/C Software Ltd.

Código	Descrição	Razão	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	29.00D	684,83	
019	ADIC. DE INSALUBRIDADE S/M	20.00	135,60	
831	FALTA ART. 65 JUSTIFICADA	1.00D	23,61	
904	SALARIO FAMILIA	1.00	23,36	
061	FUNDO RESERVA SERVIDORES	4.00		33,76
745	BANCO SANTANDER	5/84		214,32
783	CONVENIO UNIMED	1.00		12,58
807	REND. PROPRIED. MUNICIPAL	01		104,09
919	PREVIDENCIA - INSS	8.00		67,52